



**CONSELHO DE GESTÃO DE PESSOAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

Rodovia Washington Luís, km 235  
CEP 13.560-905 - São Carlos, SP  
[secretaria.progpe@ufscar.br](mailto:secretaria.progpe@ufscar.br)

**CONSELHO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 2022 (Processo SEI  
23112.013304/2022-99)**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, o Conselho de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, previamente convocado por meio do **Ofício nº 19/2022/CoGePe/ProGPe**, de 16/05/2022, reuniu-se virtualmente em reunião extraordinária, por meio da plataforma Google Meet, no link <https://meet.google.com/ozf-gjrc-uuv>. Após a instalação do quórum necessário para a reunião, a presidente, Sra. Jeanne Michel, congratulou-se com todos os membros que se encontravam conectados, iniciando a presente reunião, tratando dos pontos que seguem. **1. EXPEDIENTE. 1.1. Comunicações da Presidência.** Não houve. **1.2. Comunicações dos Membros.** Não houve. **2. ORDEM DO DIA. 2.1. Criação de Comissão de Mediação de Situações Específicas do Retorno ao Trabalho Presencial na UFSCar, nos termos da Resolução ConsUni nº 74, de 13/05/2022.** Profa. Jeanne explana a necessidade de solução para o encaminhamento que foi feito no Conselho Universitário referente ao Plano de retorno às atividades presenciais. Acompanhando a Resolução ConsUni nº 74 de 13/05/2022, a tarefa é criar um espaço de mediação e discussão para lidar com as situações de pessoas com comorbidades e que não se sentem confortáveis para o retorno presencial. Informa que para os servidores técnicos-administrativos, estes serão contemplados com o Programa de Gestão na modalidade de trabalho remoto parcial ou total. Já para os servidores docentes não há observância que os contemple, sugerindo assim, uma comissão de mediação de conflitos. Pede aos membros que colaborem na elaboração e criação dessa comissão que estudarão as situações e darão encaminhamentos de articulação com as unidades. Propõe que o Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas, Antonio Roberto, participe da comissão já que abrangerá algumas demandas da ProGPe. A conselheira Vânia sugere que a comissão tenha membros suplentes. As conselheiras Afra Vital e Aline de Almeida Soares, servidoras TAs, se candidatam a fazer parte da comissão, respectivamente como membros titular e suplente. O conselheiro Daniel, servidor docente, se candidata a fazer parte da comissão como membro titular. A profa. Jeanne sugere que a conselheira Vivian Aline Mininel, docente na área da saúde, faça parte da comissão e que se compromete a convidá-la como membro suplente da comissão. Sendo assim, ficou nomeada essa comissão, Afra Vital, Aline de Almeida Soares,



**CONSELHO DE GESTÃO DE PESSOAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

Rodovia Washington Luís, km 235  
CEP 13.560-905 - São Carlos, SP  
[secretaria.progpe@ufscar.br](mailto:secretaria.progpe@ufscar.br)

Daniel Vendrúsculo e Antonio Roberto, estendendo o convite à conselheira Vivian Aline Mininel. **2.2. Deliberação quanto a ajustes na proposta de minuta de normativa do Programa de Gestão na UFSCar, devido à publicação do DECRETO Nº 11.072, DE 17 DE MAIO DE 2022, que traz novas regras ao mesmo, com vigência a partir de 01 de junho de 2022.** Profa. Jeanne informa que após a aprovação por este Conselho da Resolução que regulamenta o Programa de Gestão na Universidade, foi publicado o Decreto 11.072, de 17/05/2022, regulamentando o Programa de Gestão da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, trazendo algumas novidades em relação às regras originalmente previstas. Nesse aspecto, sugere a retirada das menções da IN 65 que não faz mais jus, a inserção das alterações do Decreto 11.072, incluindo a modalidade de trabalho presencial total e que a tramitação a partir da aprovação do CoGePe já siga para publicação da Portaria pela Reitoria da UFSCar, permitindo assim maior flexibilidade de ajustes sem necessidade de convocação do ConsUni. Informa também que o Ministério Público já foi comunicado da implementação do Programa de Gestão pela UFSCar. Todos os conselheiros concordam com as sugestões. As alterações previstas serão feitas no documento e comunicadas a todo o Conselho. Por fim, às 14h52m, a presidente agradeceu a presença e colaboração dos(as) senhores(as) conselheiros(as), declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Maiara Fernanda Peres, na qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser aprovada e assinada pela Sra. presidente e demais conselheiros.

**MEMBROS PRESENTES: Presidente** - Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel (Pró-Reitora de Gestão de Pessoas). **Vice-Presidente** - Antônio Roberto de Carvalho (Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas); **Convidados** - Luiz Bezerra Neto (ADUFSCar); Karina Martins (DCamp-So). **Diretorias de Centros Acadêmicos** - Ana Cristina Juvenal da Cruz (CECH); Guillermo A. Lobos Villagra (Suplente - CCET); Maria da Graça Gama Melão (Suplente - CCBS); Ana Lúcia Brandl (CCTS); Rodrigo Vilela Rodrigues (CCGT); André Cordeiro Alves dos Santos (CCHB); Giulianna Rondineli Carmassi (CCN). **Representantes da Categoria Docente** - Efetivo/Suplente: Vivian Aline Mininel (DEnf/CCBS); Nathália Margarita Mayer Denari Petrilli (UAC/ProACE); Daniel Vendrúsculo (DM/CCET); Renata Giannecchini Bongiovanni Kishi (Dmed/CCBS). **Representantes Categoria Técnicos-Administrativos** - Efetivo/Suplente: Aline de Almeida Soares (DCNME-Ar/CCA); Afra Vital (Suplente - DDR-Ar/CCA); Luciane Cristina de Oliveira (Suplente - DS/CECH); Vânia Helena Gonçalves (SIBi); Aline Elena Carneiro do Nascimento



**CONSELHO DE GESTÃO DE PESSOAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

Rodovia Washington Luís, km 235

CEP 13.560-905 - São Carlos, SP

[secretaria.progpe@ufscar.br](mailto:secretaria.progpe@ufscar.br)

(DCamp-LS); Ofir Paschoalick Castilho Madureira (DeEG-So/ProGrad); Lissandra Pinhatelli de Britto (B-LS). **Representantes Discentes Graduando e Pós-Graduando** - Efetivo/Suplente: Marcos Marques de Anchieta (Aluno de Graduação); Arlei Olavo Evaristo - (Aluno de Pós-Graduação - PPGGOSP).